

**DECRETO Nº 17/2026**

*“Dispõe sobre a mudança de Nível de Profissional do Magistério, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 08/2015 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração PCCR dos Trabalhadores em Educação e a Lei Orgânica do Município de Jussiapé,

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo VII, Seção I, Artigos 29º, 30º e 31º da Lei nº 08/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo promovida e reclassificada a servidora Gilnara Dantas Carvalho, Matrícula nº 000602 do Nível II para o Nível III.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiapé, Bahia – 12 de fevereiro de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal